



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 229/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 012/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº012/2011 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação de Creches, CMEI – Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral, Escolas Municipais de Tempo Integral e EJA – Educação de Jovens e Adultos, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA. ME.**, para os itens 01, 03 e 04 e **KAREN G. FIORENZA DE SOUZA**, para os itens 02 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
09/02/2011
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PR

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10. / 02. / 20 11 DE Nº 9161
UMUARAMA, 10. / 02. / 20 11
Reporte Alameda 17/02/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS